

ATO Nº 87, DE 7 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 53500.000753/2019-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à LINS RADIO CLUBE LTDA, CNPJ 51.656.007/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Lins/SP.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Nº 121 Processo nº 53500.000917/2019-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Porto da Folha/SE.

Nº 122 Processo nº 53500.000926/2019-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Araxá/MG.

Nº 123 Processo nº 53500.000927/2019-93. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Pedras de Fogo/PB.

Nº 126 Processo nº 53500.000980/2019-94. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Raul Soares/MG.

Nº 127 Processo nº 53500.000984/2019-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Poço Redondo/SE.

Nº 129 Processo nº 53500.000990/2019-20. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

Nº 130 Processo nº 53500.000992/2019-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Canindé de São Francisco/SE.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 10 DE JANEIRO DE 2019

Nº 164 Processo nº 53500.001113/2019-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO PIONEIRA LTDA, CNPJ 09.590.480/0001-62, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de União/PI.

Nº 169 Processo nº 53500.001131/2019-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Mamanguape/PB.

Nº 171 Processo nº 53500.001143/2019-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO EDUCATIVA E CULTURAL JULIUS AUGUST MARISCHEN, CNPJ 03.725.087/0001-52, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Murici/AL.

Nº 176 Processo nº 53500.001167/2019-31. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO SEculo VINTE E UM, CNPJ 59.016.873/0001-35, executante do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de Nossa Senhora das Dores/SE.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 18 DE JANEIRO DE 2019

Nº 348 Processo nº 53500.056924/2018-23. Expediente autorização à W. D. DE OLIVEIRA TELECOMUNICACOES - ME, CNPJ/MF nº 14.790.811/0001-48, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 349 Processo nº 53500.056772/2018-69. Expediente autorização à D F G LEITE - ME, CNPJ/MF nº 24.978.857/0001-49, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 410, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 53500.052992/2018-13. Expediente autorização à CARMELITA GARCIA FERREIRA, CNPJ/MF nº 24.515.829/0001-95, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATOS DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Nº 420 Processo nº 53500.057254/2018-62. Expediente autorização à PAULISTA TELECOM INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 30.630.449/0001-02, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 422 Processo nº 53500.057442/2018-91. Expediente autorização à MERCADINHO N.R.LTDA, CNPJ/MF nº 09.268.519/0001-20, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 498, DE 27 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza VALE S.A., CNPJ nº 33.592.510/0164-09, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Brumadinho/MG, no período de 28/01/2019 a 28/03/2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

ATO Nº 579, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

Autoriza OMNISPAC COMUNICACOES BRASIL LTDA, CNPJ nº 30.609.326/0001-81, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, nas localidades do Rio Amazonas (Manaus - Coari) e Rio Madeira (Manaus e Porto Velho), estados do Amazonas e Rondônia, no período de 01/02/2019 a 01/04/2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

CONSULTA PÚBLICA Nº 2, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 156 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, pelo art. 42 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 67 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997, submeter a comentários e sugestões do público geral, constante dos autos do processo nº 53500.003416/2019-23, a proposta de Alteração dos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBT, de Retransmissão de TV - PBRTV, de Televisão Digital - PBTVD, de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada - PBFM, de Radiodifusão Sonora em Onda Média - PBOM e do Plano de Referência para Distribuição de Canais do Serviço de Radiodifusão Comunitária - PRRadCom.

O texto completo da proposta estará disponível na Biblioteca da Anatel, no endereço subscrito e na página da Anatel na Internet, no endereço eletrônico <http://sistemas.anatel.gov.br/sacp>, a partir das 14h da data da publicação desta Consulta Pública no Diário Oficial da União.

As contribuições e sugestões fundamentadas e devidamente identificadas devem ser encaminhadas por meio do formulário eletrônico do Sistema Interativo de Acompanhamento de Consulta Pública (SACP), indicado no parágrafo anterior, relativo a esta Consulta Pública, até às 24 horas do dia 10 de fevereiro de 2019.

DAVISON GONZAGA DA SILVA
Superintendente
Substituto

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA
E DE FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA Nº 6.683 - SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.068290/2018-47, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Difusão Cultural e Comunitária Nossa Senhora do Caravaggio, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Linha Dr. Carlos Barbosa, s/nº - Área Rural para a Estrada Cavagoli, nº 4200 - Zona Rural, na localidade de Anta Gorda/RS. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 124/2008 publicada no Diário Oficial da União em 25 de março de 2008, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 162/2010, publicado no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53000.043854/2003.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 28°58'04"S e longitude 51°58'37"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

PORTARIA Nº 6.684 - SEI, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A COORDENADORA-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA, COMUNITÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 76, parágrafo 6º, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, aprovado pela Portaria nº 1729, de 31 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2017 e considerando o Processo Administrativo nº 01250.044942/2018-58, resolve:

Art. 1º Retificar as coordenadas geográficas do sistema irradiante da estação transmissora da Associação Comunitária Zumbi dos palmeares instalada na Ladeira da Praça do Rosário, 32A - Centro. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 878/2002 publicada no Diário Oficial da União em 14 de junho de 2002, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 249/2004, publicado no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2004, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53640.001408/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 12°32'01"S e longitude em 40°18'34"W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL

PORTARIA Nº 6.146 - SEI, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO COMERCIAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, da Portaria nº 1.862, de 6 de abril de 2017, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.012144/2016-05, resolve:

Art. 1º Consignar à TELEVISÃO GUAIBA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, em caráter secundário, na localidade de São Sepé/RS, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILLIAM IVO KOSHEVNIKOFF ZAMBELLI

